



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 12 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 4304

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Editais	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REIXOEEYMKZFQUY5Q0E4NE

Contratos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Prefeito Sr. Ondumar Ferreira Borges Junior) e Lions Clube Mimoso do Oeste (Dr. Gilberto Frare).

Fundamentação Legal: Art. 14, § único da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.077 de 19/06/2023.

Objeto: Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de imóveis destinados à construção da sede própria.

Data de assinatura: 07/07/2023.

Vigência: 07/07/2043 (20 anos)

Testemunhas: Nora Jane de S. M. Sobrinha e Irisvaldo Ferreira dos Santos

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Prefeito Sr. Ondumar Ferreira Borges Junior) e Projeto Coração de Mãe (Sra. Jobelina Marques dos Santos).

Fundamentação Legal: Art. 14, § único da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.074 de 19/06/2023.

Objeto: Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel destinado à construção da sede própria.

Data de assinatura: 07/07/2023.

Vigência: 07/07/2043 (20 anos)

Testemunhas: Nora Jane de S. M. Sobrinha e Irisvaldo Ferreira dos Santos

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Prefeito Sr. Ondumar Ferreira Borges Junior) e Sindicato dos Servidores Públicos de Luís Eduardo Magalhães - SINSERPLEM (Sra. Cássia Cristina dos Reis Silva).

Fundamentação Legal: Art. 14, § único da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.076 de 19/06/2023.

Objeto: Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel destinado à construção da sede própria.

Data de assinatura: 07/07/2023.

Vigência: 07/07/2043 (20 anos)

Testemunhas: Nora Jane de S. M. Sobrinha e Irisvaldo Ferreira dos Santos

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Prefeito Sr. Ondumar Ferreira Borges Junior) e CRER – Centro de Recuperação, Ensino e Reintegração (Sr. Antônio Flávio Rodrigues Torres).

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Fundamentação Legal: Art. 14, § único da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.075 de 19/06/2023.

Objeto: Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de imóveis destinados à construção de sedes próprias.

Data de assinatura: 07/07/2023.

Vigência: 07/07/2043 (20 anos)

Testemunhas: Nora Jane de S. M. Sobrinha e Irisvaldo Ferreira dos Santos

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Prefeito Sr. Ondumar Ferreira Borges Junior) e COOPERTAC – Cooperativa de Transportadores Autônomos de Carga de Luís Eduardo LTDA (Sr. Ismael Rodrigues).

Fundamentação Legal: Art. 14, § único da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.082 de 29/06/2023.

Objeto: Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel destinado à construção da sede própria.

Data de assinatura: 07/07/2023.

Vigência: 07/07/2043 (20 anos)

Testemunhas: Nora Jane de S. M. Sobrinha e Irisvaldo Ferreira dos Santos

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Prefeito Sr. Ondumar Ferreira Borges Junior) e Cooperativa dos Transportadores Autônomos de LEM - COOTRALEM (Sr. Cláudio José Perdigão).

Fundamentação Legal: Art. 14, § único da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.081 de 29/06/2023.

Objeto: Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel destinado à construção da sede própria.

Data de assinatura: 07/07/2023.

Vigência: 07/07/2043 (20 anos)

Testemunhas: Nora Jane de S. M. Sobrinha e Irisvaldo Ferreira dos Santos

Publique-se e Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 12 de julho de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Pelo presente Edital, na forma do art. 57, III, da Lei Municipal nº 387/2009, fica(m) o(s) contribuinte(s), abaixo relacionado(s), **INTIMADO(S)** a comparecer(m) à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 20 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste Edital, para **QUITAR** o(s) débito (s) ou **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO**, com vistas ao andamento do(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is).

O não comparecimento implicará na inscrição em dívida ativa dos créditos tributários e posterior cobrança extrajudicial e/ou judicial.

RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ / CPF	PROCESSO (S)
Mais Soluções e Esportes Ltda	11.853881/0001-00	Termo de Encerramento de Ação Fiscal e Autos de Infração nº 0177 a 0179/2023

Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de julho de 2023.

ROBERLANE DA SILVA BRITO
Gerente de Arrecadação e Fiscalização
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 – Jardim Primavera – Fone: 77 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães-BA
E-mail: pmgab@uol.com.br – CEP 47.852-016

Scanned with CamScanner